

COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

CNPJ Nº 19.526.748/0001-50

NIRE 31300039072

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

1. DATA, HORA E LOCAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 08:00, na Av. Brig. Faria Lima 1811, 9º andar Conj. 918, São Paulo/SP.

2. PRESENÇA

Presentes: José Inácio Peixoto Neto, Jorge Nagib Amary Junior, Vicente Moliterno Neto, Carlos Manoel Castro de Mattos e Herbert Steinberg. Presentes na condição de convidados os membros do Conselho Fiscal, Srs. Flávio Stamm, Glaydson Ferreira Cardoso e Paulo Henrique Laranjeira, os Diretores Srs. Alexandre Ribeiro Scotti, Marcos Aurélio de Sousa Rodrigues e Tiago Inácio Peixoto; a coordenadora contábil e fiscal Sra. Jussara do Carmo Milane; o representante da empresa de auditoria externa Grant Thornton Auditores Independentes, Sr. Daniel Vieira e o Sr. Danny Siekierski.

3. MESA DE TRABALHO

Presidente: José Inácio Peixoto Neto. Secretária: Suellen de Paula Novais.

4. ORDEM DO DIA

- I. Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018;
- II. Deliberar sobre absorção do prejuízo do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018;
- III. Deliberar quanto a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES

- I. O representante da Grant Thornton fez um breve relato sobre os trabalhos da auditoria referente às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e esclareceu

questionamentos realizados pelos Conselheiros. Ato contínuo, o Conselho de Administração aprovou o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, em cumprimento ao previsto no Artigo 142, item V, da Lei 6404/76;

II. Aprovada, por unanimidade, conforme proposto pela Diretoria da Companhia e já constante das Demonstrações Financeiras, a absorção do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma do disposto no art. 189 da Lei 6.404/76 no valor de R\$ 4.065.542,64 (Quatro milhões, sessenta cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) consoante com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira e as normas e pronunciamentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ao Prejuízo deve ser deduzido à realização da reserva de ajuste patrimonial de R\$ 1.263.887,55 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta sete reais e cinquenta cinco centavos). Tais valores perfazem um prejuízo líquido de R\$ 2.801.655,09 (Dois milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e cinquenta cinco reais e nove centavos) para o qual se propõe a seguinte absorção:

| | Valores em Reais |
|--|---------------------------|
| Valor do Prejuízo Líquido após impostos. | (R\$ 4.065.542,64) |
| (+) Realização da Reserva de ajuste patrimonial | R\$ 1.263.887,55 |
| Total prejuízo líquido | (R\$ 2.801.655,09) |
| Absorção: | |
| Saldo da reserva de retenção de lucros antes da absorção prejuízo em 31 de dezembro de 2018 | R\$ 43.733.031,03 |
| (+) Dividendos prescritos | R\$ 19.558,10 |
| (-) Prejuízo líquido da realização da Reserva de Ajuste Patrimonial | (R\$ 2.801.655,09) |
| Saldo da reserva de retenção de lucros após absorção prejuízo em 31 de dezembro de 2018 | R\$ 40.950.934,04 |

III. Por unanimidade o Conselho deliberou pela convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para o dia 29/04/2019, às 09:00, na sede social da Companhia, e que o Diretor de

Relações com Investidores publique e disponibilize aos acionistas os documentos societários que se fizerem necessários para sua realização, conforme art. 133 da Lei das S/A, com a seguinte ordem do dia:

- i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; ii) Deliberar sobre a absorção do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2018; iii) Eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se for o caso; iv) Fixar a remuneração anual, global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal;

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à conclusão da presente Ata que, após lida aos presentes e achada correta, vai assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019.

José Inácio Peixoto Neto
(Presidente da Mesa)

Suellen de Paula Novais
(Secretária)

Jorge Nagib Amary Junior

Vicente Molitemo Neto

Herbert Steinberg

Carlos Manoel Castro de Mattos